



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebido em ____/____/____

REQUERIMENTO
DE COMISSÃO
Nº

- Aprovado
 Rejeitado
 Prejudicado

25 / 6 / 14

.....
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

O Deputado que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja realizada **audiência pública**, no âmbito desta comissão, **em caráter de urgência**, com o objetivo de apurar a ocorrência de graves violações aos Direitos Humanos no âmbito do 33º Batalhão da Polícia Militar, localizado em Betim, Minas Gerais.

Neste sentido, cita-se solicitação do Comandante do mencionado Batalhão na qual requer o levantamento dos quatro Policiais Militares com mais problemas de saúde de cada Companhia e que prejudicaram o emprego operacional até o fim da Copa do Mundo (10/07).

Conforme noticiado, Policiais Militares lotados no 33º BPM estariam sendo sujeitos a atos de arbitrariedade do então Comandante, o qual supostamente teria dado ordens para que os Policiais Militares sindicados fossem punidos, mesmo havendo parecer pelo arquivamento da sindicância.

Ao entregar uma sindicância, o P1 é questionado quanto a conclusão do parecer, pois se for pelo arquivamento há ordem do Ten. Cel. Comandante para ser apresentado a ele, visando, assim, mudar a solução para que o CDMU (também coagido) vote pela punição, de modo que só tenha que concordar com o parecer.

Deste modo, notória a inobservância de direitos básicos de todos cidadãos, quanto

[Assinatura]

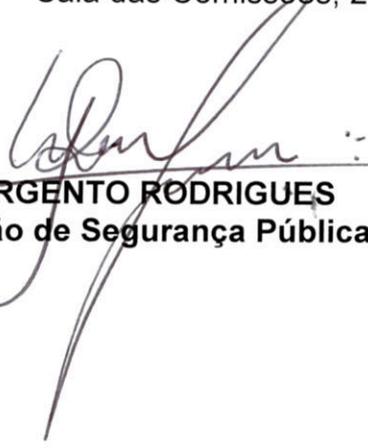
mais daqueles que a serviço do Estado na proteção da sociedade e promoção da segurança e ordem pública.

Ora, prevê a Constituição da República, já em seu artigo 1º, que é fundamento da República Federativa do Brasil (III) - a dignidade da pessoa humana. Ademais, assegura, dentre os Direitos Sociais essenciais, a garantia à saúde (art. 6º), por se tratar de questão que afeta diretamente o bom desempenho da capacidade laborativa, em especial a de policiamento.

Assim, considerando a gravidade da denúncia apontada acima, a violação aos Direitos Humanos e Garantias Fundamentais dos Policiais Militares lotados no 33º BPM, é que se requer a realização de Audiência Pública.

Para tanto, requer, também, sejam convocados o Tenente Carlos Henrique, o Capitão Melo e o Tenente Coronel Pontes, e convidados as autoridades e interessados arrolados em anexo.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2014.



DEPUTADO SARGENTO RODRIGUES
Vice-presidente da Comissão de Segurança Pública da ALMG